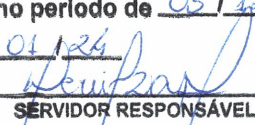




Publicado no quadro de avisa da  
CMMF no período de 05/12/23  
a 05/01/24  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.648, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA “COMPLEXO ESPORTIVO  
PÉRICLES PEREIRA PINTO”, EM ALTO  
MARECHAL, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta lei, denominado de “COMPLEXO ESPORTIVO PÉRICLES PEREIRA PINTO”, abrangendo todo o espaço esportivo localizado na Avenida Arthur Haese, em Alto Marechal.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Dezembro de 2023.

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 2648 / 2023  
EM 05/12/2023  
  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 121/2023 – Autor: Vereador Luciano Navar Boeno Menendes